PUBLICADO DOC 17/08/2013, pág. 101

PARECER 1376/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 194/2012.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereadora Noemi Nonato que “institui diretrizes para a capacitação de profissionais de educação para o atendimento às demandas que ultrapassem o currículo pedagógico formal das disciplinas, e dá outras providências.”

A proposta em análise procura veicular diretrizes para a capacitação dos profissionais da educação que excedam a grade pedagógica formal. Dentre as diretrizes apontadas pela autora, destacam-se: ações que promovam a cidadania e os valores éticos e culturais; projetos que incentivem a integração social do adolescente; instituição de espaços de convivência na unidade educacional; organização e acompanhamento de passeios e ações educacionais e culturais fora do ambiente escolar.

De acordo com a justificativa da autoria do projeto, “a unidade educacional que contar com a presença de um profissional [mais] qualificado estará muito mais preparada para enfrentar os problemas cotidianos que prejudiquem o aprendizado e o convívio entre os alunos”.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto.

Em vista do exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 14 de agosto de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente
Alfredinho (PT)
Atílio Francisco (PRB) – Relator
Coronel Camilo (PSD)
David Soares (PSD)
Mario Covas Neto (PSDB)
Marquito (PTB)